



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONATRAE**

**Data e Horário:** 25 de junho de 2019.

**Local:** Ministério de Direitos Humanos, localizado no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala de Reunião Master – Brasília/DF– 70308-200

Herbert Borges Paes de Barros	DPDDH/SNPG/MMFDH
Dante Cassiano Viana	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Andréia Figueira Minduca	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Gabriel Araré Zerbetto Vera	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Camila Melo de Assis Branquinho	CGCTE/DPDDH/SNPG/MMFDH
Cláudia Giovannetti Pereira dos Anjos	SNPG/MMFDH
Luiz Marcelos Dovera	CNPCT/MMFDH
Mário Luiz Guerreiro	PGU/AGU
Marina Quadros Oliboni	COETRAE/CE
Ricardo Alves	COETRAE/SP
Salete Morockoski	COETRAE/MT (SETASC/DH/MT)
Sabrina Ribeiro	COETRAE/TO
Felipe Eduardo Hideo Hayashi	COETRAE/PR (SEDS/PR)
Amanda Cristina de Aquino Costa	COETRAE/MA (SEDIHPOP/MA)
Renato Menezes	COETRAE/PA (SEJUDH/PA)
Elianildo Nascimento	CODETRAE/DF
Joziel Brito de Barros	DPF
Vera Lúcia Amorim Jatobá	SINAIT
Lourdes Marinho	SINAIT
Catarina von Zuben	CONAETE/MPT
Carlos Eduardo de Andrade	CONATETRAP/CNMP
Antonio Carlos de Mello Rosa	Instituto Trabalho Decente
Matheus Alves Viana	DETRAE/SIT/ME
Maurício Krepsky Fagundes	DETRAE/SIT/ME
Marília Ramos	Repórter Brasil
Adriana Scordamaglia Fernandes	MPF
Bráulio Figueiredo Alves da Silva	CRISP/UFGM
Francisco Xavier	Ministério da Cidadania

Ricardo Rezende Figueira	GPTEC/UFRJ
Maria Claudia Falcão	OIT
Luis Fujiwara	OIT
Marcus Menezes Barberino Mendes	ANAMATRA
Luciana Paula Conforti	ANAMATRA
Rodrigo Hugueneý do Amaral Mello	CNA
Ana Maria Santos Fidelis	CNI
Eduardo Nunes de Queiroz	DPU
Humberto Adami Santos Júnior	CF/OAB

## PAUTA

### 1) Coordenação – CONATRAE

a) Abertura

b) Informes:

- Pesquisa Mapeamento das ações penais e civis

- Exposição “Retrato Escravo”

- GT Setor Produtivo

- Minuta de Portaria Interministerial sobre Autorização de Residência

**Lembrete:** Inclusão no GT Fluxo de Atendimento às vítimas de trabalho escravo de representantes do CONATRAP; CODETRAE; Registro Civil de Nascimento; Instituto Trabalho Decente e Assessoria Para Assuntos Sobre Refugiados

**Indicação de membro da CONATRAE ao CNDH**

2) Apresentação do estudo sobre taxas de mortalidade de trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo (OIT)

3) Atualização da logo da Conatrae (OIT)

4) Apresentação da Metodologia – GT Fluxo de Atendimento ao Trabalhador Resgatado Vítima de Trabalho Escravo (OIT)

5) Apresentação "Articulações Interinstitucionais no Combate ao Trabalho Escravo Nacional." (Coetrae/SP)

6) Ameaças recebidas pelos auditores fiscais nas ações de combate ao trabalho escravo (ME/SIT)

7) Indisponibilidade de apoio policiais às operações do GEFM nos meses de junho e julho (ME/SIT)

8) Decreto de Atualização da Conatrae

**Herbert** dá início à reunião com a apresentação dos participantes. Em seguida, apresenta a pauta do presente encontro e **Ricardo Rezende** pede a inclusão de informe sobre o GPTEC. **Dante** também acrescenta que o CNDH pediu à CONATRAE para indicar um representante da sociedade civil.

**Dante** apresenta o projeto de mapeamento de sentenças penais e civis sobre trabalho escravo e informa que, após o processo seletivo, foi selecionada a UFMG para a realização da pesquisa. O projeto do PNUD 16/020 está sendo renovado e por esse motivo o contrato com a UFMG ainda não foi assinado, mas deve ocorrer em breve. **Adriana** informa que há trabalho de sua autoria acerca do mesmo tema disponível no site do MPF, atualizado até o último mês de maio.

**Dante** apresenta em seguida fotografias da exposição permanente sobre trabalho escravo que foi inaugurada no Memorial do Trabalhador, em Salvador/BA. **Herbert** informa que há interesse de outras instituições de São Paulo e Rio de Janeiro que gostariam de levar a exposição a essas cidades (Conjunto Nacional e Museu do Índia, respectivamente), havendo também negociações com outras instituições. **Ricardo Alves** informa que pode auxiliar nas negociações para apresentar a exposição no Conjunto Nacional de São Paulo. **Dante** afirma que estão em andamento negociações com o Governo do Distrito Federal para replicar a exposição em Brasília. **Felipe** informa que também poderia ser levada a exposição ao Museu Oscar Niemeyer em Curitiba. **Dante** diz que a exposição não precisa ser trasladada para outras cidades, sendo mais viável financeiramente replicar a exposição, fazendo novas impressões.

**Dante** informa sobre a divulgação da PRF em rodoviárias situadas nos locais mais vulneráveis nas estradas federais. **Ricardo Rezende** sugere buscar apoio dos sindicatos dos trabalhadores rurais nesses municípios com maior incidência de trabalho escravo para divulgação.

**Dante** informa que a DETRAE apresentou dados sobre os trabalhadores resgatados para uma iniciativa de reinserção das vítimas a partir de um estudo do perfil das mesmas e do local das vagas de trabalho. **Herbert** informa que tais vagas são ofertadas pelo setor produtivo participante da CONATRAE e o funcionamento da iniciativa.

**Dante** informa que houve uma reunião do GT de Fluxo de Atendimento ao Trabalhador Resgatado e uma nova será realizada em breve. O setor produtivo tem tido alguma dificuldade de reinserção de vítimas devido ao perfil acadêmico deles. Haveria no momento cerca de 300 vagas de trabalho disponíveis para os trabalhadores resgatados, segundo informação do InPacto.

**Dante** apresenta a assessora Cláudia Giovannetti e explica o pedido de informação da Repórter Brasil sobre minuta de Portaria Interministerial sobre autorização para residência de imigrantes. O MMFDH fez uma nota técnica informando que a exigência de tradução juramentada por parte dos trabalhadores resgatados inviabilizaria o pedido de residência, sendo que o Ministério, em uma questão de analogia com o tratamento de refugiados, sugeriu a autodeclaração por parte dos requerentes. A minuta está atualmente no MJ, sem novidades.

**Marília** afirma que a Repórter Brasil solicitou a discussão desse tema por ocasião de uma situação de resgate de imigrantes ocorrido em São Paulo. Os trabalhadores ficaram em um limbo jurídico por ocasião de ser preciso, inicialmente, a autorização de permanência, sendo necessária urgência no trato desse caso.

**Adriana** informa que, se para lavagem de dinheiro não vem sido mais solicitada a tradução juramentada, nos casos de defesa da dignidade da pessoa humana mais válida ainda seria a dispensa de tais exigências.

**Dante** informa que o problema de minuta na portaria seria de redação, o que daria margem a uma interpretação equivocada. **Claudia** informa que o solicitado ao MJ foi uma adaptação da redação do texto da minuta, para não haver dúvidas na ponta do processo. Está havendo uma demora na publicação da portaria e poderia haver um encaminhamento da CONATRAE de consultar o MJ acerca do assunto. **Dante** indaga ao pleno da CONATRAE se há concordância sobre o encaminhamento, ao que todos concordam.

**Maurício** acrescenta que a SIT também foi convidada a tratar do assunto e, desde a Resolução nº 122 do CNIG, foram feitos 26 pedidos de residência permanente de trabalhadores resgatados nos quais os auditores fiscais atuaram como representantes.

**Marina** informa sobre a questão dos venezuelanos no Estado do Ceará, que estão em situação de vulnerabilidade. **Renato** fala sobre a questão dos indígenas da etnia warao que estão sofrendo risco de violações de seus direitos humanos, com algumas situações de efetivos prejuízos ocorridos. **Renato** acredita ser preciso um auxílio por parte da CONATRAE no auxílio aos indígenas.

**Herbert** informa que tem ocorrido uma forte articulação governamental com a sociedade civil para mitigar situações como essa, ao que **Claudia** reconhece o desafio da situação migratória atual, sendo que o MMFDH está fazendo um trabalho inédito com a FUNAI no atendimento aos indígenas.

**Dante** prossegue com os informes e **Ricardo Rezende** declara que o GPTEC fará reunião técnica-científica no Rio de Janeiro nos dias 14, 15 e 16 de outubro, sugerindo que a Reunião Ordinária da CONATRAE seja realizada na mesma cidade no dia 17 de outubro. **Herbert** indaga o pleno da CONATRAE sobre a data e não há divergência.

**Dante** passa a tratar do GT de Fluxo e informa sobre o interesse de se incluir no GT a assessora **Claudia** Giovannetti, a Coordenação de RCN do MMFDH, o Instituto de Trabalho Decente, a CODETRAE e a CONATRAP. **Dante** indaga o pleno da CONATRAE acerca da inclusão desses participantes e não manifestação em contrário.

**Herbert** informa que o CNDH criou um grupo de trabalho para tratar da participação social, havendo um convite à CONATRAE. **Catarina** indicou a Repórter Brasil e o pleno da CONATRAE aprova tacitamente a indicação da organização ao grupo de trabalho da CNDH.

**Herbert** indaga ainda se a Ata da Reunião Ordinária de 23/04/2019 pode ser aprovada e o pleno concorda. Não há objeções e a Ata é aprovada.

**Ricardo Alves** passa à apresentação das "Articulações Interinstitucionais no Combate ao Trabalho Escravo no Estado de São Paulo".

**Marília** indaga se o projeto de Núcleo de Prevenção e Enfrentamento a Violações de Direitos Humanos apresentado irá suplantar o NETP, a COETRAE e o Comitê de Refugiados, pois, em caso positivo, seria importante discutir o projeto junto aos respectivos órgãos. **Marília** observa também a ausência na lista de parceiros da SRT, da SIT e do Grupo Móvel, lembrando que o resgate de trabalhadores escravizados requereria sempre auditores fiscais do trabalho. Indaga ainda se haverá compartilhamento de calendário de reativação dos comitês regionais. **Marília**

também gostaria de saber se os trabalhadores resgatados na última operação receberam seus direitos pecuniários e se foi feito um trabalho de inteligência sobre a cadeia produtiva do setor têxtil, onde as empresas por trás das oficinas geralmente tem grande responsabilidade nos casos.

**Matheus** gostaria de entender se está havendo um trabalho de inteligência ou de mera coordenação operacional. Também indaga como funciona o fluxo de triagem das denúncias. Por último, pergunta porque a judicialização trabalhista é essencial, pois os auditores fiscais buscam ao máximo fugir desses ajuizamentos, uma vez que se trata de um procedimento muito mais caro e demorado para o trabalhador e para o Estado. **Matheus** ainda reprisa que é fundamental a presença da inspeção do trabalho no ato do resgate.

**Joziel** pergunta se houve algum registro de trabalhadores sendo pagos com crack.

**Antonio** parabeniza o trabalho da COETRAE/SP e se junta aos questionamentos de **Marília** e **Matheus**, pois acredita haver perda da representatividade na agregação de muitas entidades em uma só. Além disso, a ausência dos auditores fiscais compromete o avanço do combate ao trabalho escravo, pois não há inclusão da empresa na Lista Suja. Em última instância, mancha o setor produtivo pois não há identificação das empresas culpadas, punindo toda uma cadeia de produção.

**Maurício** vê na apresentação um desafio a resolver uma série de problemas. **Maurício** acredita que o fluxo paulista, à primeira vista, enfraquece toda a luta no combate ao trabalho escravo, inclusive a própria CONATRAE. Se cada um fizer uma atividade sem a coordenação dos demais parceiros, não haveria sentido para o trabalho da rede. **Maurício** lê uma comunicação recebida de um Auditor Fiscal do Trabalho em São Paulo, sobre as preocupações com relação ao trabalho da COMTRAE e da COETRAE/SP e críticas ao trabalho dos mesmos órgãos. A mensagem também cita preocupação com o envolvimento da Polícia Civil do Estado de São Paulo nas ações de fiscalização de trabalho escravo, onde haveria casos de corrupção.

**Ricardo Rezende** cita a situação de confecção têxtil em locais controlados por criminosos no Rio de Janeiro e indaga se essa realidade está se mudando a São Paulo.

**Luciana** acredita que houve um lado pejorativo em algumas das manifestações anteriores acerca da atuação da COETRAE/SP e do judiciário. Informa que a justiça trabalhista em São Paulo é uma das mais céleres do país e tem papel muito importante no fluxo de combate ao trabalho escravo.

**Matheus** se desculpa pela maneira como se expressou, pois informa que não quis denegrir o trabalho da justiça trabalhista, mas destacar a importância da ação fiscal que não foi empregada nas operações em São Paulo. A judicialização dos casos não seria essencial e o trabalhador sai prejudicado sem as verbas rescisórias no ato do flagrante.

**Humberto** parabeniza **Ricardo Alves** e gostaria de ponderar sobre o papel do advogado nos casos de trabalho escravo. Acredita ser um desafio pensar nesse papel profissional para além da defesa de acusados, mas também no polo ativo das questões judiciais sobre o tema.

**Ricardo Alves** informa que nas operações sempre é feito contato com o MPSP, MPF e auditores fiscais para atendimento das denúncias. A intenção é não deixar as denúncias sem atendimento, não criar um fluxo local. Informa que havia muitas discussões sobre fluxos e pouca ação. De toda maneira, a ideia é integrar todas as instituições, contando com a presença de auditores, promotores, mas sem deixar de se fazer a criminalização do trabalho escravo. Sobre o

questionamento de **Maurício, Ricardo Alves** acha perigoso se generalizar sobre a questão da corrupção no meio policial, o que o governo atual do Estado tem buscado coibir.

Sobre os questionamentos de **Marília, Ricardo Alves** informa que os três comitês estarão até o fim do ano com seus planos aprovados, e o projeto de Núcleo de Prevenção e Enfrentamento a Violações de Direitos Humanos não irá afetar o trabalho dos três comitês. Na última operação, não houve tempo hábil para se discutir o caso com a fiscalização do trabalho devido à urgência do caso, onde havia situação de cárcere privado. **Ricardo Alves** acredita ser essencial a presença de policiais e/ou Ministério Público para haver denúncia criminal, sendo também muito importante a presença dos auditores.

**Adriana** afirma que há uma falta de união entre os órgãos na repreensão do trabalho escravo. É importante integrar todas as instituições e que a COETRAE/SP busque envolver os demais parceiros para a consecução de seus objetivos.

**Herbert** afirma que o conjunto de instituições que compõe a CONATRAE está presente na Comissão por seu compromisso para com o tema. Não há instituições perfeitas na mesa, todos sabem de suas limitações, dos problemas de comunicação, mas estão todos comprometidos na luta contra o trabalho escravo no Brasil. É preciso ter cuidado com as manifestações de cada um para não macular a imagem das instituições presentes.

**Catarina** gostaria de fazer constar a solicitação a **Maurício** de fornecimento de cópia do e-mail por este lido perante a CONATRAE, nesta data, a fim de que seja instaurado procedimento no âmbito interno para averiguação dos fatos imputados ao MPT.

**Marília** afirma que, dado o conhecimento de vários casos de corrupção envolvendo policiais civis, é preciso ter ciência acerca dos riscos envolvidos ao se inserir essa instituição nas operações. **Ricardo Alves** concorda.

**Dante** pede a todos para focar na serenidade das discussões e lembrar que no dia 26/06 haverá mais espaço para debater sobre o tema.

**Herbert** passa aos itens 6 e 7 da pauta.

**Maurício** discorre sobre a dificuldade que a DETRAE está tendo dificuldade de contar com a presença policial nas operações de combate ao trabalho escravo. Uma operação na Paraíba quase foi cancelada por esse motivo. **Joziel** fala sobre a escassez de servidores da DPF. **Maurício** informa que um julho será possível apenas realizar uma única operação. **Matheus** informa que a PRF enviou um ofício dizendo ser impossível a presença de policiais nos meses de junho e julho, o que atrapalhou a realização de quatro operações de combate ao trabalho escravo. Operações apenas aconteceram graças a uma forte articulação. o Grupo Móvel, inclusive, tem mais auditores que algumas SRTs devido à sua importância, sendo essencial que outros órgãos também deem um destaque para a relevância desse tema em suas instituições.

**Herbert** lembra que o MJ criou uma Secretaria de Operações Integradas e que seria interessante fazer contato com essa instituição para apresentar o trabalho do Grupo Móvel e os arranjos entre as forças policiais. **Joziel** crê ser uma excelente ideia, e ainda sugere ainda uma articulação com a Força Nacional, se encarregando de fazer esse contato. **Dante** menciona que, no caso da operação na Paraíba, por ocasião da Copa América e das festas juninas, haveria a impossibilidade de agentes deixarem seus postos para atender a operação. Apenas perto da data foi possível a cessação dos servidores. **Matheus** gostaria de reconhecer o importante auxílio de outras forças policiais, que poderiam futuramente se integrar à CONATRAE.

**Humberto** relembra o lançamento do livro da sentença da Fazenda Brasil Verde e informa que o assunto foi tratado na Conferência Nacional do Advogado. **Humberto** faz um requerimento formal sobre como está o caso da Fazenda Brasil Verde para uma próxima reunião.

**Maurício** passa a tratar da questão da ameaça de morte feita ao auditor fiscal Sergio Carvalho por um proprietário flagrado por trabalho escravo, inconformado com os prejuízos financeiros que teve. Houve ainda outra denúncia de ameaça de morte e ambos os casos foram encaminhados à DPF. São situações que não vinham acontecendo nos últimos tempos. **Joziel** informa que os casos estão em análise e terão pronta resposta. **Vera** destaca esses são indícios de que a auditoria fiscal tem incomodado e a defesa dos auditores deve ser lembrada de forma semelhante à dos trabalhadores escravos. **Vera** informa que houve apoio da FONACATE aos auditores ameaçados e que o SINAIT levou à reunião da OIT em Genebra sobre a intensificação dos casos de violência contra auditores no Brasil. **Vera** sugere algum encaminhamento da CONATRAE sobre o assunto. **Renato** informa que a COETRAE/PA já apresentou uma nota de apoio.

**Herbert** informa que será refletida uma ideia de encaminhamento sobre o assunto. **Marina** sugere a confecção de uma nota pública, pois Sérgio é o auditor mais atuante em sua SRT e seu afastamento está prejudicando muito as atividades locais de fiscalização.

**Herbert** interrompe as discussões para o intervalo de almoço.

-----

**Dante** informa que o caso de Sérgio Carvalho foi encaminhando ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Ceará, que está avaliando o acolhimento do auditor no sistema.

**Dante** passa a palavra a **Luis**, que informa que em São Paulo surgiu demanda pela atualização do logotipo da CONATRAE e explica o processo para a confecção da nova identidade. **Dante** afirma que a logo atual remeteria um tanto à escravidão clássica, sendo precisa a atualização. **Dante** indaga o pleno da CONATRAE sobre o assunto e há aprovação unânime. **Marcus** tem a percepção de que seria importante que o novo símbolo desse conta dos diferentes aspectos da escravidão contemporânea. **Andréia** informa que alguns atores serão entrevistados pela empresa responsável pela nova logomarca. **Luis** pede para centralizar na Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo os nomes que serão entrevistados e **Dante** aprova.

Em seguida, **Bráulio** passa a apresentar a pesquisa "Trabalho Escravo Contemporâneo e Saúde Pública: uma análise preliminar sobre padrões demográficos de mortalidade de trabalhadores resgatados de condição análoga à escravidão no Brasil".

**Antonio** indaga se é possível levar em consideração os dados da pesquisa estatística do Maranhão. **Bráulio** informa que no Maranhão há uma alta taxa de mulheres vítimas de trabalho escravo. **Luis** acrescenta que na pesquisa do Maranhão foram abordados os fatores de coerção. **Ricardo Rezende** afirma que existem muitas fontes que podem fornecer diferentes dados para alimentar uma pesquisa sobre o assunto. **Luis** e **Bráulio** concordam, lembrando o quanto diferentes enfoques podem dar margem a diferentes resultados. **Luis** informa que gostaria no futuro de integrar a CONATRAE para uma futura agenda de pesquisas da OIT.

**Francisco** parabeniza a pesquisa e indaga quais são as doenças mais prevalentes encontradas na pesquisa. **Luis** pondera que é uma excelente ideia para uma futura pesquisa. **Dante** indaga se seria possível de alguma maneira fazer algum recorte sobre a questão sanitária. **Bráulio** afirma que a questão sanitária não é tão determinante nos resultados da pesquisa. **Luis** considera que o melhor indicador é o da mortalidade infantil. **Bráulio** exemplifica que nos lares onde há água encanada há uma redução de 40% da mortalidade infantil. **Dante** indaga também se uma inferência causal entre vitimização e mortalidade, ao que **Bráulio** informa que ainda é cedo para fazer essa análise. **Luis** pondera que dificilmente um dia será possível dar uma resposta definitiva a tal questionamento.

**Ricardo Alves** parabeniza os pesquisadores e afirma que seria interessante um recorte regional, ocupacional e por código de CID para auxiliar nas análises. **Matheus** sugere também a comparação futura com populações em situação de rua. **Renato** pondera sobre a questão dos povos tradicionais, que poderiam ser alvo de um recorte. **Luis** informa que se houver algum tipo de dado no Estado do Pará é possível fazer o estudo.

**Amanda** pergunta se o lapso temporal foi replicado para os nomes ou se foi utilizado o critério de nascimento. Também afirma que seria interessante um recorte racial. **Luis** informa que de fato foi esquecido de se fazer um recorte racial. Aborda também a questão do trabalho escravo no tráfico de drogas. **Luis** pondera sobre a generosidade institucional e acredita que qualquer trabalho é possível se todos se comprometerem.

**Francisco** indaga se há algum dado sobre reincidência e sugere como encaminhamento a discussão da pesquisa para o âmbito da Coordenação de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde. **Dante** dispõe a CGCTE para auxiliar na busca por dados para a OIT. **Luis** pede que o estudo seja validado pelo pleno da CONATRAE para eventual publicação. Pondera ainda que está em discussão na OIT um modelo de governança que auxilie na validação dos estudos pelos stakeholders. **Bráulio** acredita que há uma oportunidade no momento de se validar o estudo oficialmente pela CONATRAE, pois seria único no mundo. Também menciona a possibilidade de publicação do estudo por revistas científicas. **Herbert** sugere que o papel da CONATRAE seja de recepcionar e aprovar o estudo e o pleno aquiesce.

**Herbert** passa à discussão sobre a minuta de novo decreto da CONATRAE. **Dante** atualiza sobre os últimos andamentos do processo. A Casa Civil deu a entender que o novo decreto seria publicado por ter sugerido algumas alterações no texto. À exceção de filigranas, houve sugestão de alterar o art. 2º, II. Também foi sugerida a alteração do art. 3º. Nesta alteração, seria ter apenas um representante do MJ ao invés de dois (DPF e PRF). **Dante** informa que se argumentou com a Casa Civil sobre a importância de ambos os órgãos terem seu próprio assento na Comissão. A Casa Civil sugeriu não apenas ter um único assento para o MJ, mas também manter a paridade entre sociedade civil e governo, ficando apenas quatro assentos para cada lado ao invés de cinco. **Dante** destaca também outras mudanças menos relevantes sugeridas pela Casa Civil, como a supressão do art. 11.

**Eduardo** indaga se a CONATRAE nunca teve papel de incidir sobre o processo legislativo, pois houve perda de autonomia em sua visão. **Herbert** afirma que entre o decreto vigente e a atual prática da Comissão já há uma grande diferença, de modo que na avaliação do Ministério a redação da atual minuta não seria muito prejudicial à CONATRAE. **Eduardo** expressa preocupação sobre a forma como estruturada a minuta, pois pensa haver perda da autonomia da CONATRAE não poder publicar sem a chancela do Ministério, numa relação de aparente subordinação. **Dante** manter o texto anterior ao atual da minuta nesse ponto. **Ricardo Alves**

ressalta a importância da autonomia técnica. **Herbert** afirma que essa questão será um encaminhamento.

**Rodrigo** aponta para o art. 2º, IV, onde se fala de propor a elaboração de estudos e pesquisas, como exemplo de extrapolação do poder que a Comissão tem para além do papel consultivo. **Herbert** pondera que a CONATRAE cresceu para muito além do decreto original de 2003, como por exemplo nos debates onde anteriormente não haveria poder de discussão.

**Amanda** pergunta sobre como está o atual mandato dos atuais representantes da sociedade civil. Também aponta para o fato de que a minuta atual implica que o Ministério que deverá nomear os representantes. **Herbert** afirma que até o momento não havia mandato, mas doravante existirá. **Vera** indaga se há alguma instância superior à CONATRAE que pode revisar a indicação dos representantes após o processo seletivo. **Herbert** lê o art. 10 da minuta e afirma que, a partir de sua leitura, entende ser uma decisão soberana da CONATRAE. **Antonio** indaga se será preciso estar explícito no decreto a possibilidade de qualquer instituição poder participar como observadora das discussões e reuniões da CONATRAE. **Eduardo** sugere ficar explícito tal ponto na minuta de decreto e **Herbert** concorda com o ponto, ficando como encaminhamento.

**Dante** informa que a previsão da próxima Reunião ordinária é para o dia 20 de agosto, sendo possível um ponto único de pauta para a próxima reunião a discussão dos critérios de seleção dos membros da CONATRAE.

**Herbert** anuncia o encerramento da Reunião Ordinária.

## ENCAMINHAMENTOS

Em 25 de junho de 2019, em Reunião Ordinária da CONATRAE, realizada na Sala Master do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ao discutir os pontos da pauta foram dados os seguintes encaminhamentos:

**1) Decreto que trata acerca da autorização de residência à vítimas de tráfico de pessoas, trabalho escravo ou violação de direito agravada por sua condição migratória**

*Encaminhamento:* Remessa de manifestação em nome da Conatrae ao Ministério da Justiça e Segurança Pública solicitando urgência quanto à publicação do decreto tendo em vista a situação de fato apresentada pela ONG Repórter Brasil.

**2) Reunião Itinerante**

*Encaminhamento:* Aprovação de realização da Reunião Itinerante no dia 17/10/2019, na cidade do Rio de Janeiro, logo após a Reunião Científica do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo – GPTEC.

**3) GT - Fluxo de Atendimento ao Trabalhador Vítima de Trabalho Escravo**

*Encaminhamento:* Aprovação quanto à inclusão no GT de representantes das seguintes instituições: CONATRAP (MJSP); CODETRAE (GDF); Coordenação Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento (MMFDH); Assessoria para Assuntos de Refugiados (MMFDH) e Instituto Trabalho Decente.

**4) Indicação de Representante para compor a Comissão Especial do Conselho Nacional dos Direitos Humanos**

*Encaminhamento:* Aprovada a indicação da ONG Repórter Brasil

**5) Aprovação da ata de 23/04/2019**

*Encaminhamento:* Aprovação da ata sem observações

**6) Atualização da logo da Conatrae**

*Encaminhamento:* Aprovação para realização de trabalho em conjunto com a OIT para atualização da logo com posterior apresentação ao colegiado.

**7) Indisponibilidade de apoio policiais às operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel**

*Encaminhamento:* Proposta de realização de uma reunião com a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública juntamente com a Detrae com a ideia de mostrar/apresentar o trabalho do GEFM no sentido de demonstrar a relevância e assim pleitear prioridade nos atendimentos.

**8) Sentença “Fazenda Brasil Verde”**

*Encaminhamento:* Solicitado que na próxima reunião seja dado um posicionamento acerca da atual situação do cumprimento da sentença.

**9) Nota pública da Conatrae acerca das ameaças feitas ao Auditor Fiscais do Trabalho Sérgio Carvalho**

*Encaminhamento:* SINAIT irá preparar uma minuta de nota para posterior apresentação ao colegiado.

**10) Decreto de atualização da Conatrae**

*Encaminhamentos:* apontadas observações no sentido de inserir que a comissão não seria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e sim vinculada a este.

Outro ponto é com relação à possibilidade de convidar instituições públicas ou privadas na qualidade de observadores.

A Coordenação-Geral irá encaminhar as propostas de alterações e articular com a Casa Civil para que o pedido seja acolhido.